



Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo  
Subsecretaria do Tesouro Estadual  
Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado

---

# RELATÓRIO ANUAL

## DA DÍVIDA PÚBLICA

2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
EDIFÍCIO AURELIANO HOFFMAN



## QUEM SOMOS

A Secretaria da Fazenda do Estado do Espírito Santo (SEFAZ-ES), por meio do Tesouro Estadual, é responsável pelas áreas de Finanças, Contabilidade, Política Fiscal e Dívida Pública.

O seu corpo técnico é constituído pela carreira dos Auditores de Finanças, que tem como responsabilidade a coordenação, monitoramento e avaliação da macrogestão das finanças estaduais.

**Contato: [sudip@sefaz.es.gov.br](mailto:sudip@sefaz.es.gov.br)**

## MISSÃO E VISÃO

Coordenar, monitorar e avaliar a gestão fiscal do Governo do Estado do Espírito Santo, por meio de modernas práticas, com qualificação adicional do corpo técnico.

Ser reconhecido pela excelência na gestão dos recursos públicos como forma de garantir a sustentabilidade governamental em prol do desenvolvimento econômico e social no estado.

## MENSAGEM DO

# SECRETÁRIO DA FAZENDA

---

A solidez das finanças públicas do Espírito Santo, refletida nos indicadores apresentados neste Relatório Anual da Dívida Pública de 2025, reafirma o compromisso do Governo do Estado com uma gestão fiscal responsável, transparente e orientada a resultados. Os resultados evidenciados neste relatório consolidam o Espírito Santo como referência nacional em gestão fiscal. O Estado se destaca entre os entes federados pelo baixo comprometimento de suas receitas com o estoque de obrigações, apresentando a menor Dívida Consolidada Líquida do país, com indicador negativo de -52,54%.

Esse desempenho se reflete diretamente na sua elevada Capacidade de Pagamento, sustentada por sólidos indicadores de endividamento, poupança corrente e liquidez relativa.

Esse cenário de solidez foi reconhecido nacionalmente em 2025, quando o Espírito Santo alcançou, pelo segundo ano consecutivo, a Nota A+ na avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional. A conquista coroa uma trajetória consistente, marcada por 14 anos seguidos com Nota A na Capacidade de Pagamento (Capag) e pela obtenção da Nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal, evidenciando o mais alto padrão de excelência em transparência, consistência e integridade das informações públicas.

Os avanços observados são fruto de uma administração pautada pelo equilíbrio fiscal, pela transparência e pelo compromisso com o desenvolvimento sustentável do Estado. Com contas públicas organizadas, ampliamos a capacidade de investimento, fortalecemos políticas públicas e promovemos melhores condições de vida para a população capixaba.

Nesse contexto, o equilíbrio fiscal também assegurou ao Espírito Santo uma posição diferenciada na adesão ao Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados (Propag).

Concebido originalmente para apoiar entes em situação de fragilidade fiscal, o programa representa, para o Estado, uma oportunidade estratégica de otimização do passivo, com impacto positivo estimado em R\$ 180 milhões no fluxo de caixa de 2026 e economia de aproximadamente R\$ 3 bilhões até 2048.

A adesão ao Propag permitirá a eliminação integral da taxa de juros incidente sobre contratos vinculados à Lei Federal nº 9.496/1997, direcionando os pagamentos exclusivamente à amortização do principal da dívida. Essa medida acelera a redução do saldo devedor e amplia a eficiência da gestão da dívida pública estadual, reforçando ainda mais a sustentabilidade fiscal de longo prazo.

Seguiremos firmes no propósito de manter o Espírito Santo como referência em gestão fiscal no Brasil, assegurando que a solidez das contas públicas continue se traduzindo em entregas concretas e em benefícios reais para toda a sociedade capixaba.

Benício Suzana Costa  
**Secretário da Fazenda**

## MENSAGEM DO

# SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL

---

É com satisfação que apresentamos o Relatório Anual da Dívida Pública do Estado referente ao exercício de 2025, documento que integra o esforço permanente desta Secretaria de Estado da Fazenda em promover a transparência e a responsabilidade na gestão das finanças públicas estaduais.

A dívida pública constitui um dos instrumentos centrais do financiamento estatal, viabilizando investimentos em infraestrutura, serviços essenciais e desenvolvimento econômico.

Sua gestão responsável, contudo, exige monitoramento contínuo, planejamento de longo prazo e compromisso inabalável com o equilíbrio fiscal – valores que orientam a atuação do Tesouro Estadual e que se refletem nas informações aqui consolidadas.

No exercício de 2025, a gestão da dívida pública estadual foi pautada pela busca do equilíbrio entre as necessidades de financiamento do Estado, o cumprimento rigoroso das obrigações junto aos credores e a observância dos limites e condições estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal e nos contratos vigentes com a União. Os dados apresentados neste relatório evidenciam a evolução do estoque da dívida, sua composição por credor e modalidade, o perfil de vencimentos, os indicadores de endividamento e os resultados alcançados no período.

Reafirmamos o compromisso desta Subsecretaria com a gestão prudente e transparente dos passivos públicos estaduais, em benefício das presentes e futuras gerações de cidadãos.

Convidamos gestores públicos, pesquisadores, investidores e a sociedade em geral a consultarem as informações aqui apresentadas, contribuindo para o aprimoramento contínuo da governança fiscal do Estado.

Daniel Correa

**Subsecretário do Tesouro Estadual**

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**

Benício Suzana Costa

**SUBSECRETÁRIO DO TESOURO ESTADUAL**

Daniel Correa

**GERENTE DE POLÍTICA FISCAL E DA DÍVIDA PÚBLICA DO ESTADO**

Roger Pereira Ferreira

**SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA**

Ighor David Dias

**SUBGERENTE DE POLÍTICA FISCAL**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

**EQUIPE TÉCNICA**

Angela Celina Hott Gomes

Luciano Roque

Ronaldo Andrade Soares

Lucas Cepa Freiria

**INFORMAÇÕES:**

**Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado**

gepof@sefaz.es.gov.br

**Subgerência da Dívida Pública**

sudip@sefaz.es.gov.br

**Subgerência de Política Fiscal**

supfi@sefaz.es.gov.br

Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
Av. João Batista Parra, 600, Enseada do Suá - 7º andar, Vitória/ES.  
CEP: 29050-375.

<http://www.sefaz.es.gov.br>

## **1 - DÍVIDA CONTRATUAL CONSOLIDADA**

Posição histórica  
Comparativo com demais entes federativos  
Limites legais  
Projeções  
Análises sobre a composição

## **2 - SERVIÇO DA DÍVIDA**

Posição histórica  
Projeção por credor  
Limite de comprometimento  
Custos dos Contratos

## **3 - INDICADORES DE GESTÃO DE RISCO**

ATM & Duration  
Juros médios  
Composição por tipo de juros

## **4 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Posição histórica da receita  
Receitas futuras

## **5 - DÍVIDA EXTERNA**

Posição relativa  
Evolução da Dívida Externa  
Cenários

## **6 - CAPACIDADE DE PAGAMENTO (CAPAG)**

Avaliação CAPAG

## **7 - PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS (PROPAG)**

Definição  
Reestruturação da Dívida nos Estados Brasileiros  
Vantagens na adesão  
Condições  
Fundo de Equalização Federativa (FEF)

## **8 - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO (SIGEFES).**

**ATM** - Average Time to Maturity

**BANESES** - Fundação Banestes de Seguridade Social do ES

**BID** - Banco Interamericano de Desenvolvimento

**BIRD** - Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento

**BNDES** - Banco Nacional do Desenvolvimento

**BRT Grande Vitória** - Programa de Investimentos em Mobilidade Urbana da Região Metropolitana da Grande Vitória

**CAF** - Corporação Andina de Fomento

**CAM** - Coeficiente de Atualização Monetária

**CEF** - Caixa Econômica Federal

**COHAB** - Companhia Habitacional do Estado do Espírito Santo

**DC** - Dívida Consolidada

**DCE** - Dívida Consolidada Estadual

**DCL** - Dívida Consolidada Líquida

**FINISA** - Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento

**GIAP** - Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem do Espírito Santo

**IBGE** - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

**IPCA** - Índice de preços ao consumidor

**IPCA-E** - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial

**PROPAG** - Programa de Pleno Pagamento de Dívidas dos Estados

**LC** - Lei Complementar

**LRF** - Lei de Responsabilidade Fiscal

**PIB** - Produto interno bruto

**PRESII** - Programa Rodoviário do Espírito Santo 2

**PRES III** - Programa Rodoviário do Espírito Santo 3

**PROFISCO II** - Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Espírito Santo

**PROPAE** - Programa Estadual de Desenvolvimento Sustentável

**RCL** - Receita Corrente Líquida

**RFB** - Receita Federal do Brasil

**SELIC** - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

**SICONFI** - Sistema de Informações Contábeis e Fiscal do Setor Público Brasileiro

**STF** - Supremo Tribunal Federal

**STN** - Secretaria do Tesouro Nacional

**TJLP** - Taxa de Juros de Longo Prazo

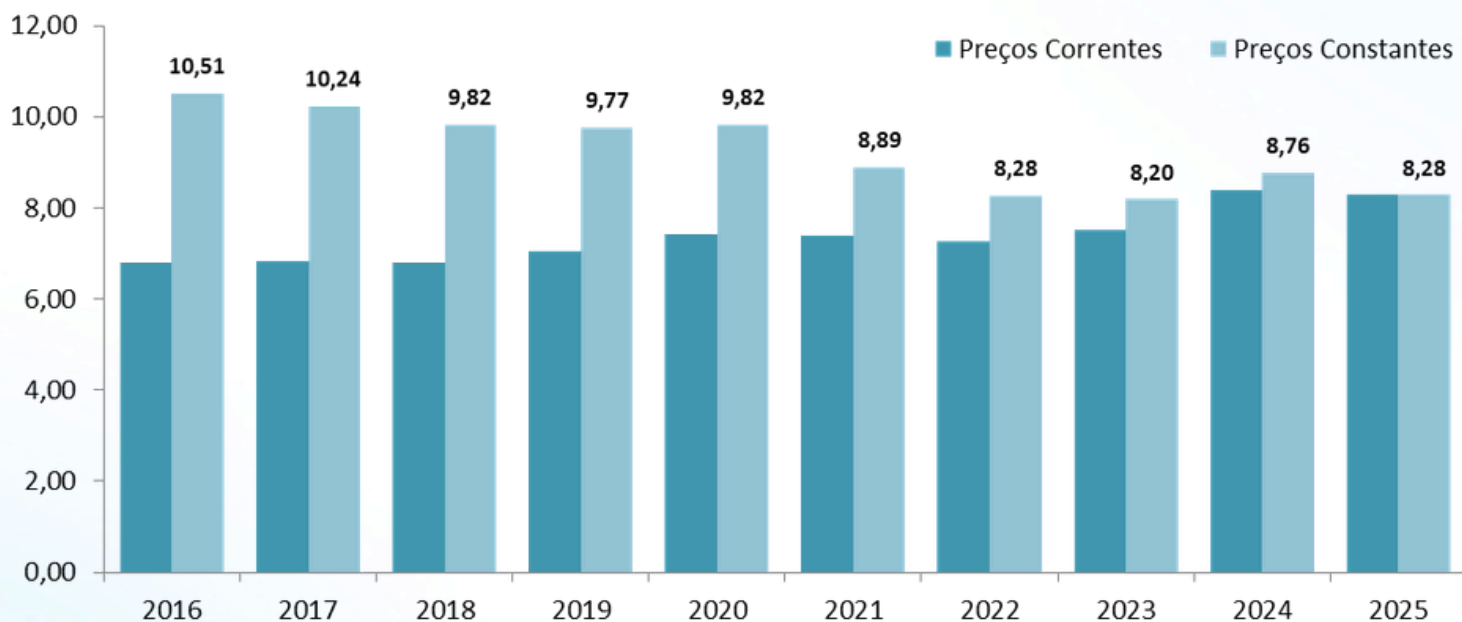
**TLP** - Taxa de Longo Prazo

**TR** - Taxa Referencial

**FEF** - Fundo de Equalização Federativa

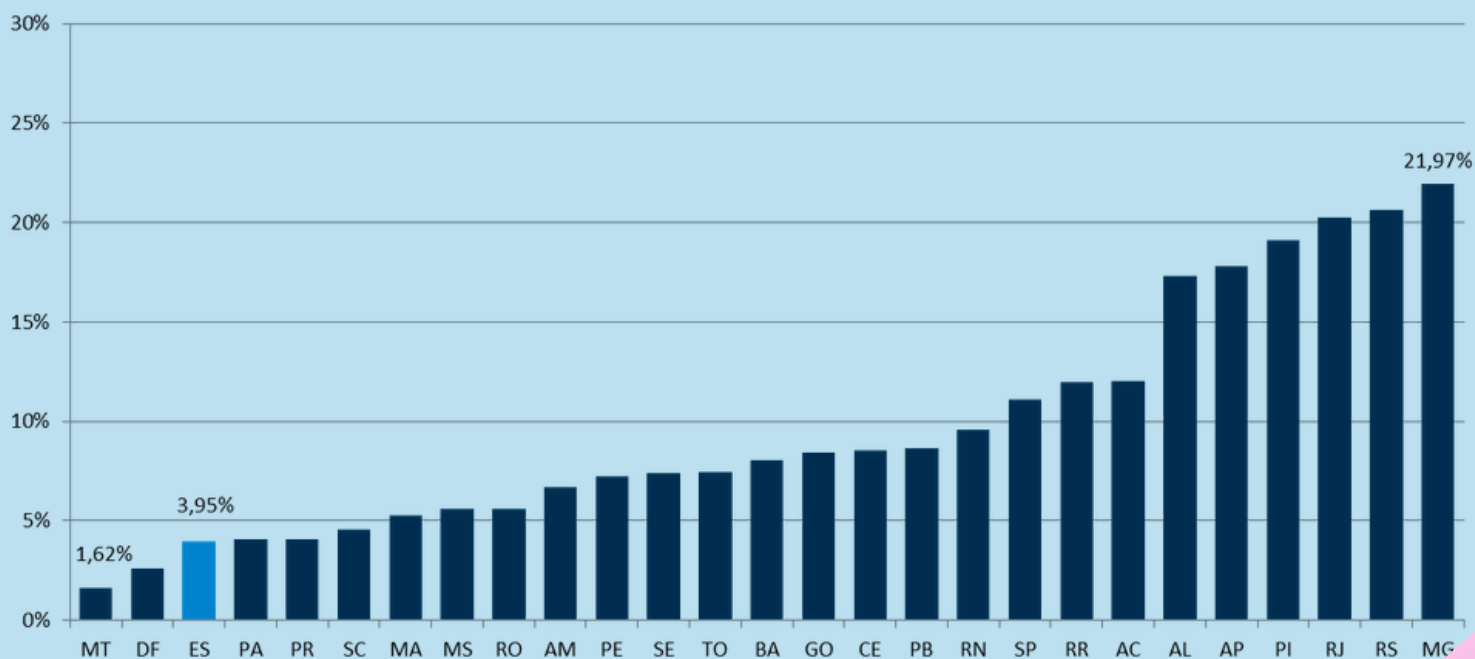
# DÍVIDA CONSOLIDADA NO PERÍODO ENTRE 2016 E 2025

A Dívida Consolidada é definida como o montante total das obrigações financeiras do ente da Federação, assumida em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses. Neste gráfico, demonstra-se os dados relativos à dívida consolidada do Espírito Santo entre os anos de 2016 e 2025 a preços correntes e constantes de dezembro/2025, corrigidos pelo IPCA-IBGE.



Em R\$ bilhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ



## DÍVIDA CONSOLIDADA – SOBRE PIB

Ao comparar a dívida bruta do estado com a Produção Interna Bruta, o Espírito Santo se posiciona entre os entes subnacionais que apresentam um menor impacto na produção local. Classificado em 3º lugar entre os 26 Estados e o Distrito Federal, com uma taxa de 3,95%, esse indicador apresentou uma redução em relação a 2024, quando atingiu 4,60%. Essa diminuição contribuiu para que a colocação do estado mudasse da 5ª para a 3ª posição. Para calcular o índice, foi utilizado o PIB publicado pelo IBGE do último exercício encerrado, que corresponde a 2023.

# DÍVIDA CONSOLIDADA – PER CAPITA

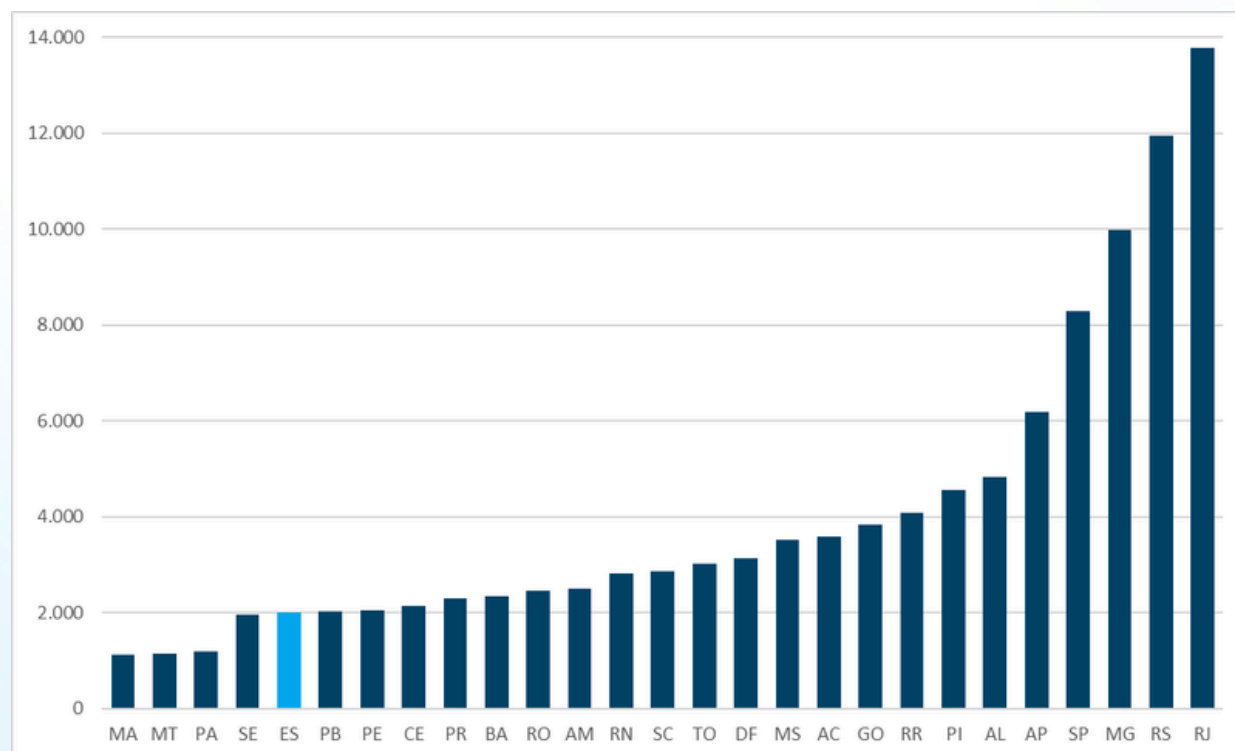
A Dívida Per Capita é a divisão da Dívida Consolidada do Estado pelo seu número de habitantes. É uma medida não oficial, mas assim como o PIB per capita dimensiona o nível de renda da população, a Dívida per capita demonstra o endividamento público colocado à conta das gerações futuras. O gráfico lista a dívida per capita das 27 unidades subnacionais.

Em 2025, o Espírito Santo ocupa a 5ª posição, uma melhora em relação ao ano de 2024, quando estava na 8ª colocação. O estado está na zona entre os estados que menos oneram o contribuinte com sua dívida bruta, em torno de R\$ 2 mil. Esta posição o coloca com um custo 4 vezes menor que a média dos estados da Região Sudeste e 6 vezes menor que o último colocado – Rio de Janeiro.



FONTE: SICONFI/STN

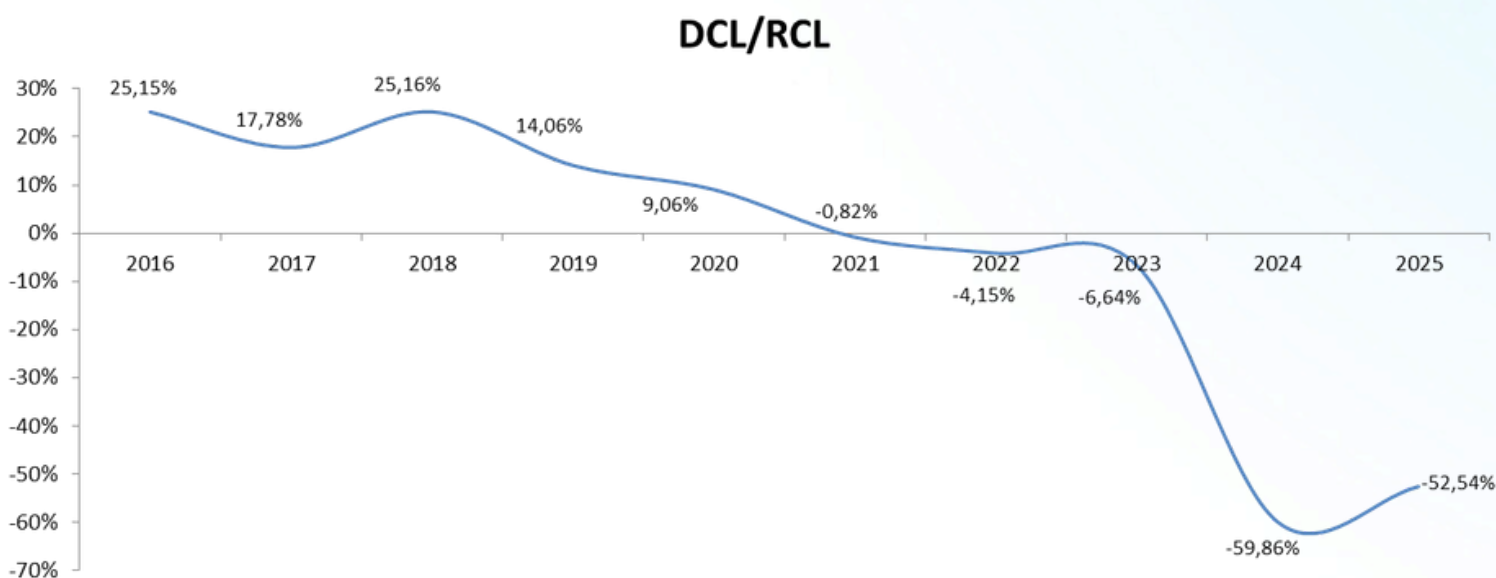
Dados do 3º. Quadrimestre de 2025



# DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

A Resolução do Senado Federal nº 40/2001 estabelece um parâmetro de relação máxima da Dívida Consolidada Líquida (DCL)<sup>2</sup> sobre a Receita Corrente Líquida (RCL) de 200%, tendo a DCL/RCL estadual correspondido a -52,54%, em 2025, atendendo o limite ora em análise.

O gráfico demonstra o histórico da relação DCL/RCL do Espírito Santo entre os anos de 2016 e 2025.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Segundo o art. 2º da LRF, Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes, deduzidos principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União, e aos Municípios, no caso dos Estados, consideradas ainda as demais deduções previstas na Lei.

[2]DCL: Dívida consolidada menos haveres financeiros.

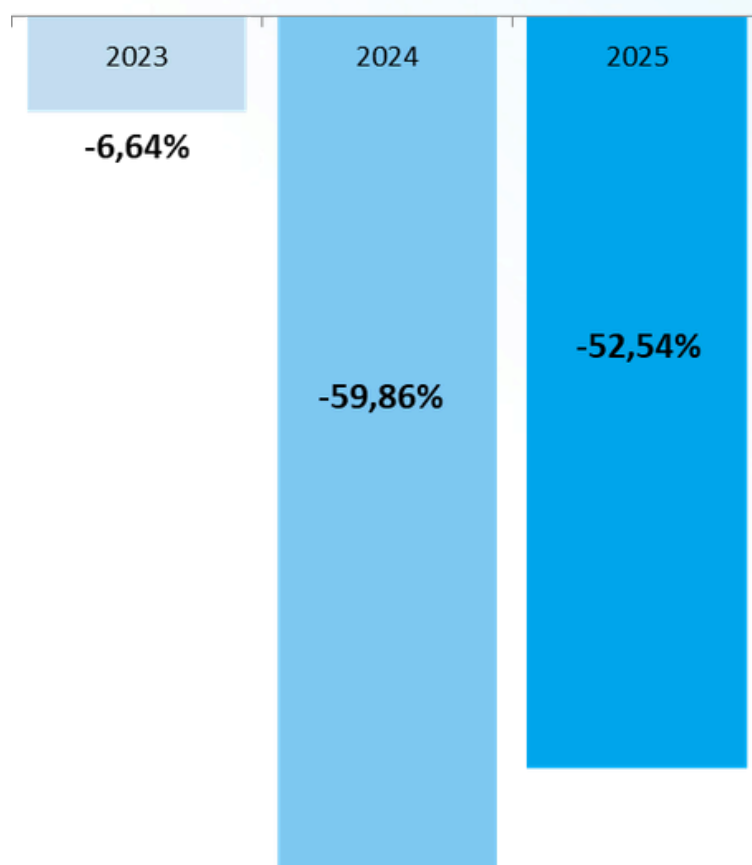
# DCL NEGATIVA PELO 3º EXERCÍCIO

No gráfico, é possível perceber um aumento na DCL/RCL ao comparar os anos de 2024 e 2025. Apesar desse crescimento, o Estado mantém um bom desempenho, com um resultado de -52,54%.

## Elevação da DCL

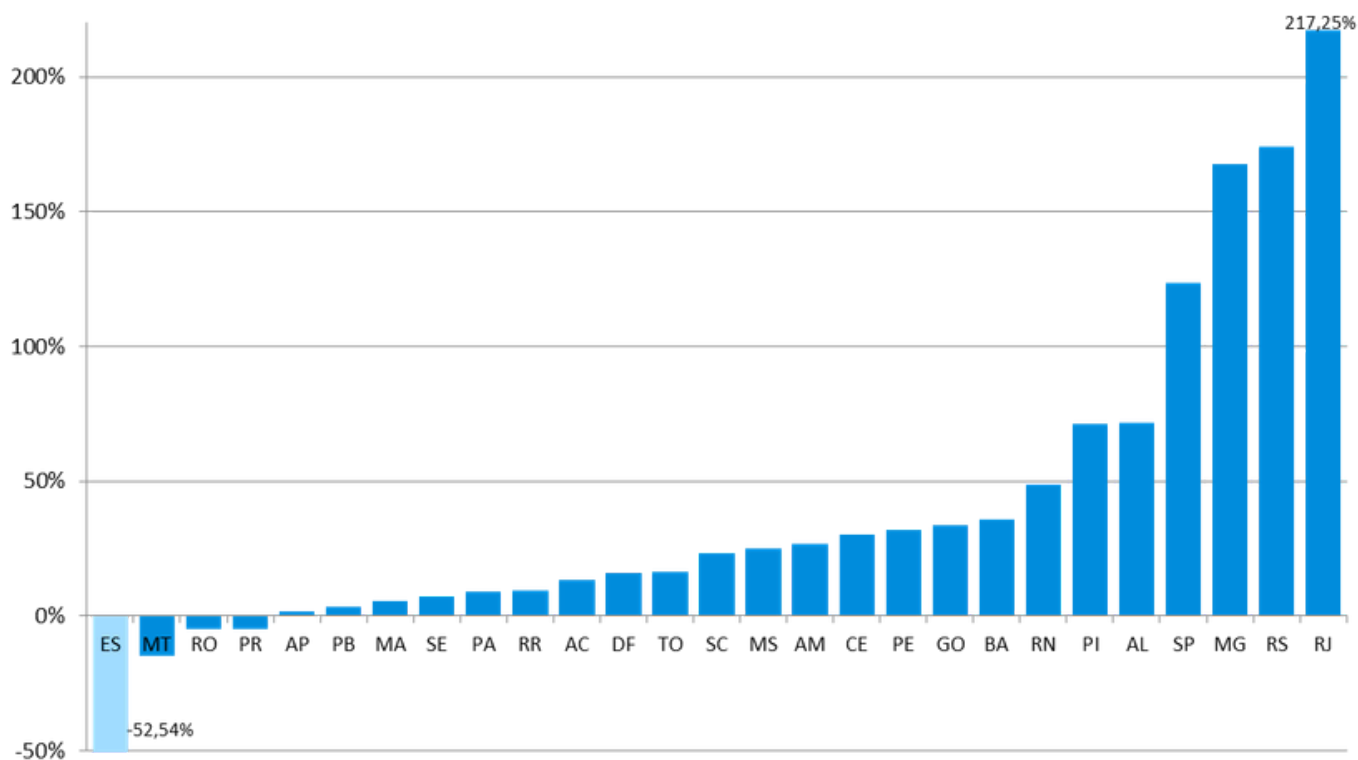
Em 2025 o setor público capixaba encerrou o exercício com o índice DCL/RCL de -52,54%. Este percentual de endividamento mostrou um aumento de 7,32% em relação ao fechamento do exercício anterior, que foi de -59,86%.

Apesar desse crescimento, o estado ainda apresenta um bom indicador, o que se deve à estabilidade da dívida consolidada e ao aumento na disponibilidade de caixa bruto do Tesouro Estadual.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

## DCL - COMPARATIVO COM OUTROS ESTADOS



FONTE: SICONFI/STN  
Dados do 3º. Quadrimestre de 2025

Quando a Dívida Consolidada Líquida passa pelo mesmo processo de avaliação, comparando com os demais entes da federação, tem-se uma visão mais clara do bom indicador que o Estado tem alcançado ao longo do tempo com sua política fiscal.

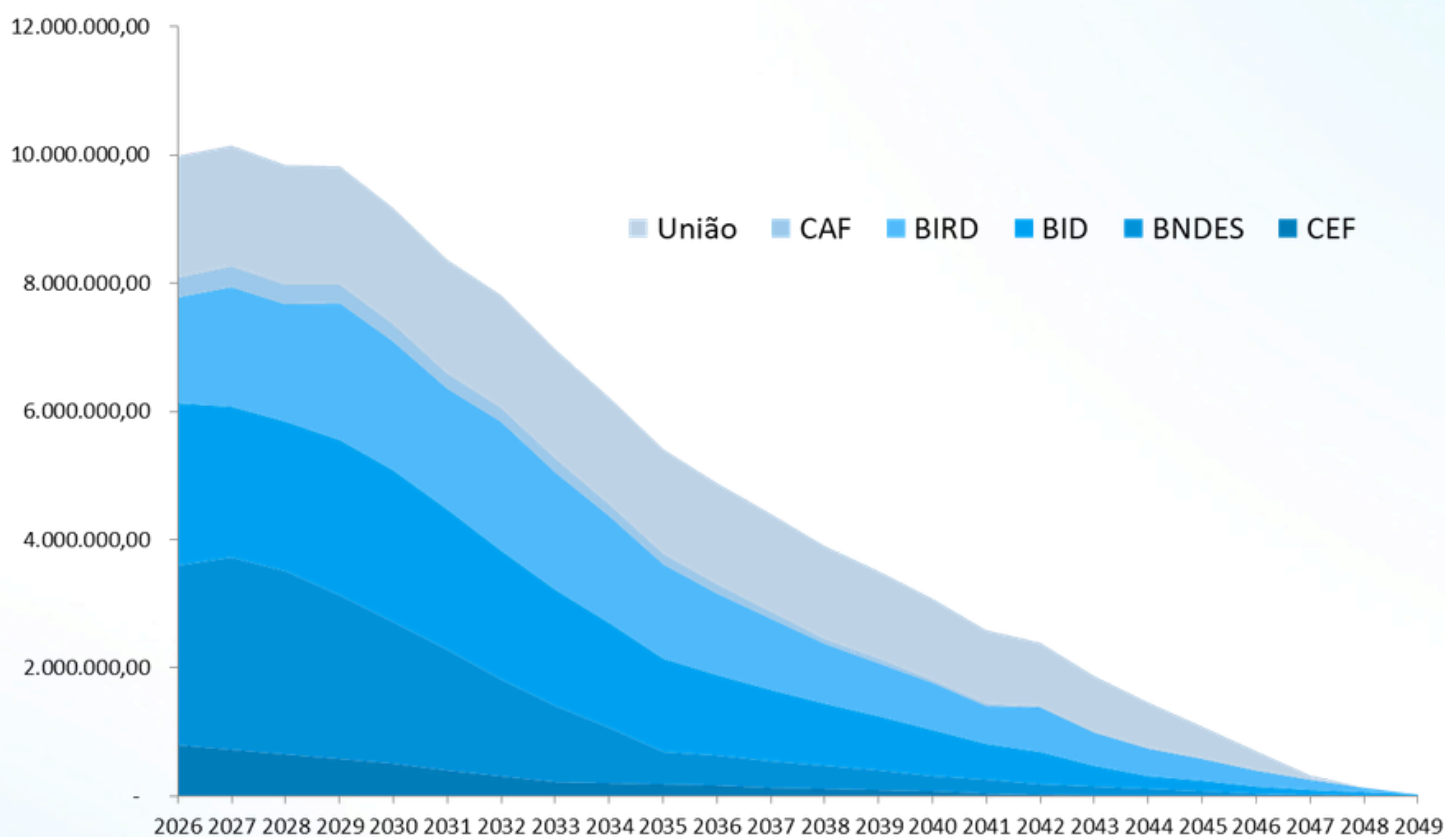
Longe do limite imposto pela LRF, o Espírito Santo se destaca entre os demais estados com um baixo comprometimento de suas receitas com o estoque de compromissos. É importante destacar que esses perfis de comprometimento da receita interferem indiretamente na análise da

capacidade de pagamento dos estado, parametrizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN. Em casos de não-adequação, o ente fica impedido de realizar novas contratações de Operações de Crédito, inibindo sua capacidade de ter novos projetos em sua carteira de investimentos.

# DÍVIDA CONTRATUAL - PROJEÇÃO

## COMPOSIÇÃO E ESTRUTURA DA DCE

A Dívida Contratual do Estado totalizou, em 31 de dezembro de 2025, o montante de R\$ 8,3 bilhões, valor que consiste, se comparado com o total de 2024, uma redução nominal de -0,09%. O gráfico ao lado demonstra a projeção para os próximos anos, subdividida em seus principais credores.



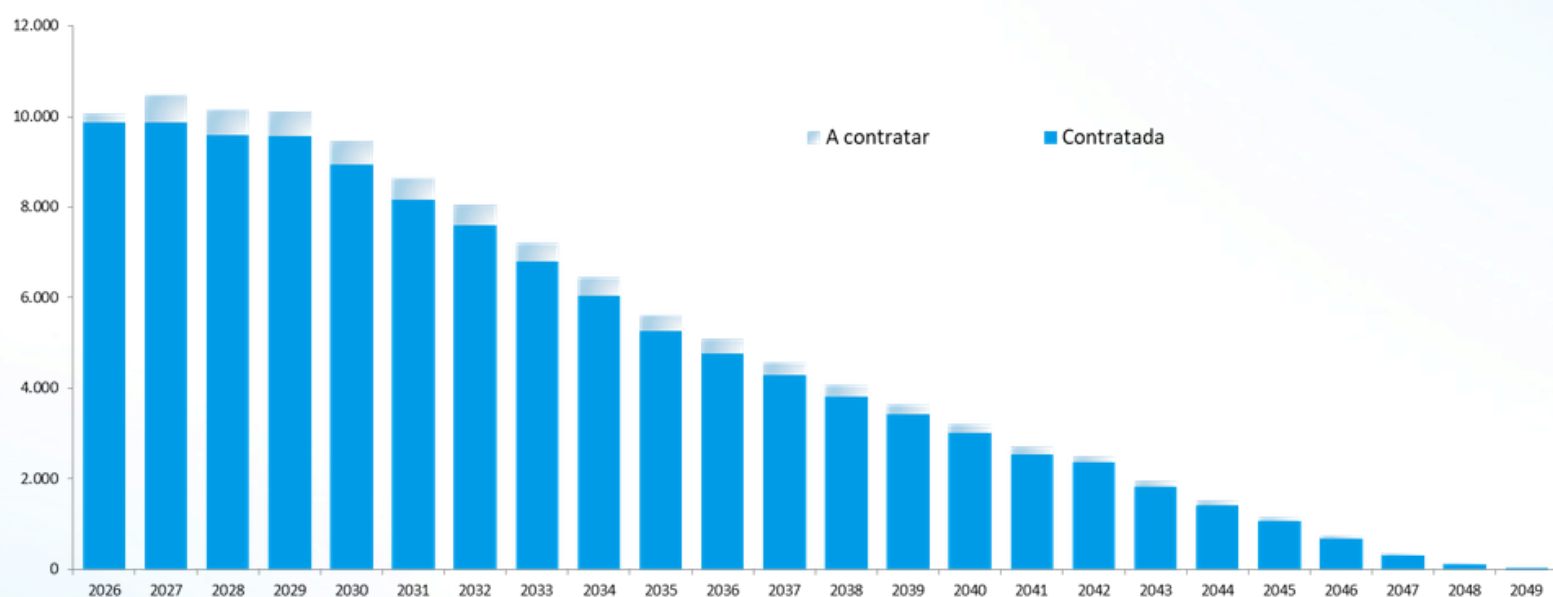
Em R\$ milhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ

A Dívida Contratual é desdobrada em interna (quando a contratação é realizada junto a instituições nacionais) e externa (quando há celebração de contrato junto a instituições financeiras, agências de fomento ou outras instituições de crédito de fora do país). Em 2025, a participação da dívida interna foi de 65,07% e a dívida externa de 34,93%.

# DÍVIDA CONTRATUAL - PROJEÇÃO

Neste gráfico vê-se uma simulação do estoque da dívida contratual, considerando a entrada de recursos de operações de crédito para investimentos na ordem de R\$ 4,5 bilhões.



Em R\$ milhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ

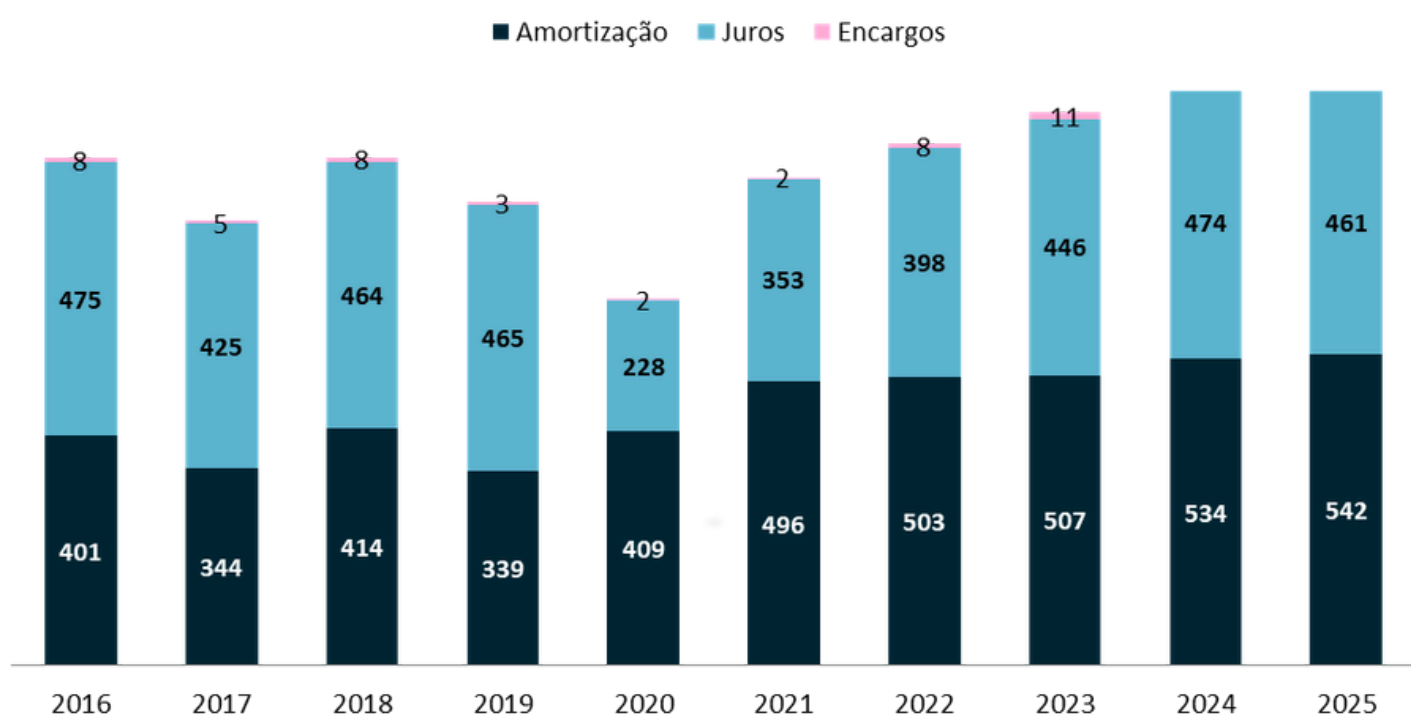
# SERVIÇO DA DÍVIDA 2016 A 2025

Os índices que medem a eficiência e a economicidade da Dívida Pública são produzidos com o objetivo de aperfeiçoar a projeção do serviço da dívida, adequando-a ao fluxo de caixa do Estado com o intuito de cumprir as metas fiscais estabelecidas em lei e pelo Programa de Ajuste Fiscal, além de manter os riscos em níveis prudentes.

No ano de 2025, o Estado disponibilizou R\$ 1.019 milhões do seu orçamento para o pagamento do serviço da dívida, sendo cerca de R\$ 542,3 milhões referentes a amortizações e de R\$ 477,2 milhões a juros e encargos financeiros.

O gráfico demonstra que houve um aumento real, em torno de 3,97%, no montante pago em serviço da dívida em 2025 em comparação com o ano anterior.

## SERVIÇO DA DÍVIDA A PREÇOS CONSTANTES DEZEMBRO/20225

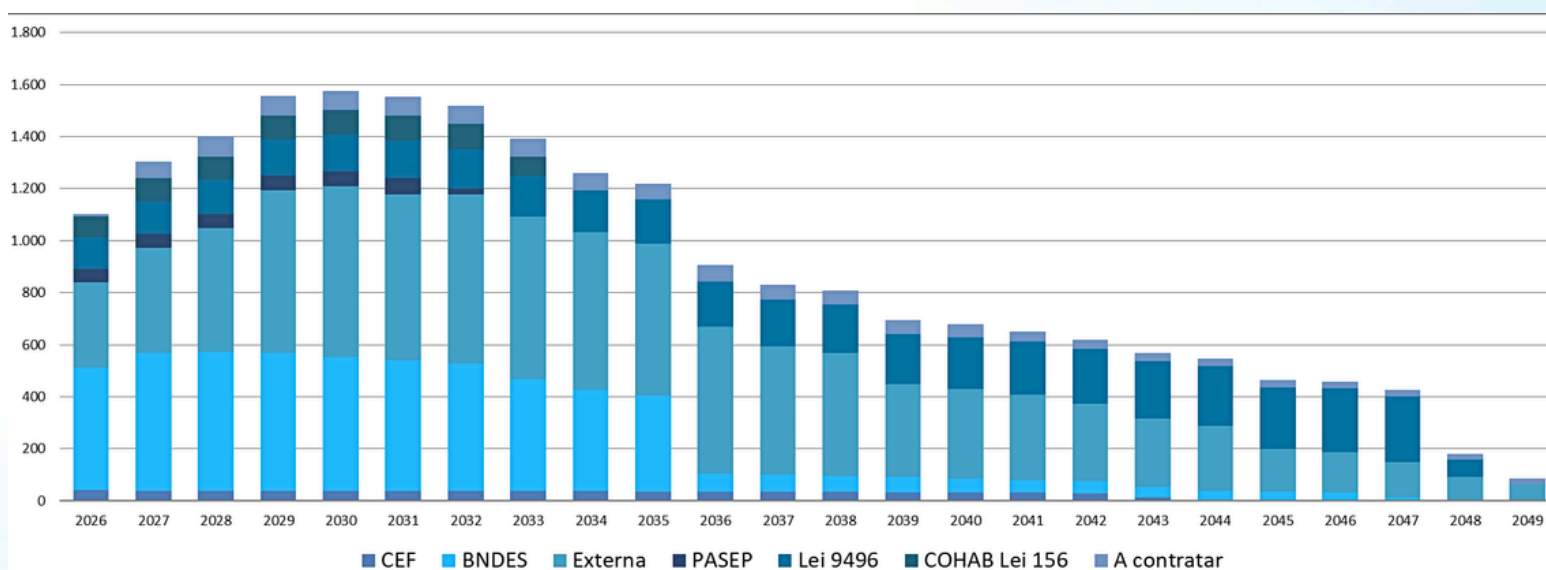


Em R\$ milhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ

# SERVIÇO DA DÍVIDA: PROJEÇÃO A PREÇOS DE DEZ/2025

O montante empenhado com o pagamento de dívida tem grande importância e merece controle permanente devido ao limite de 11,5% no comprometimento anual do serviço da Dívida Consolidada sobre a RCL, definido por meio da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal. Este limite foi atendido pelo Estado em 2025, que apresentou um indicador em torno de 3,63% da RCL.

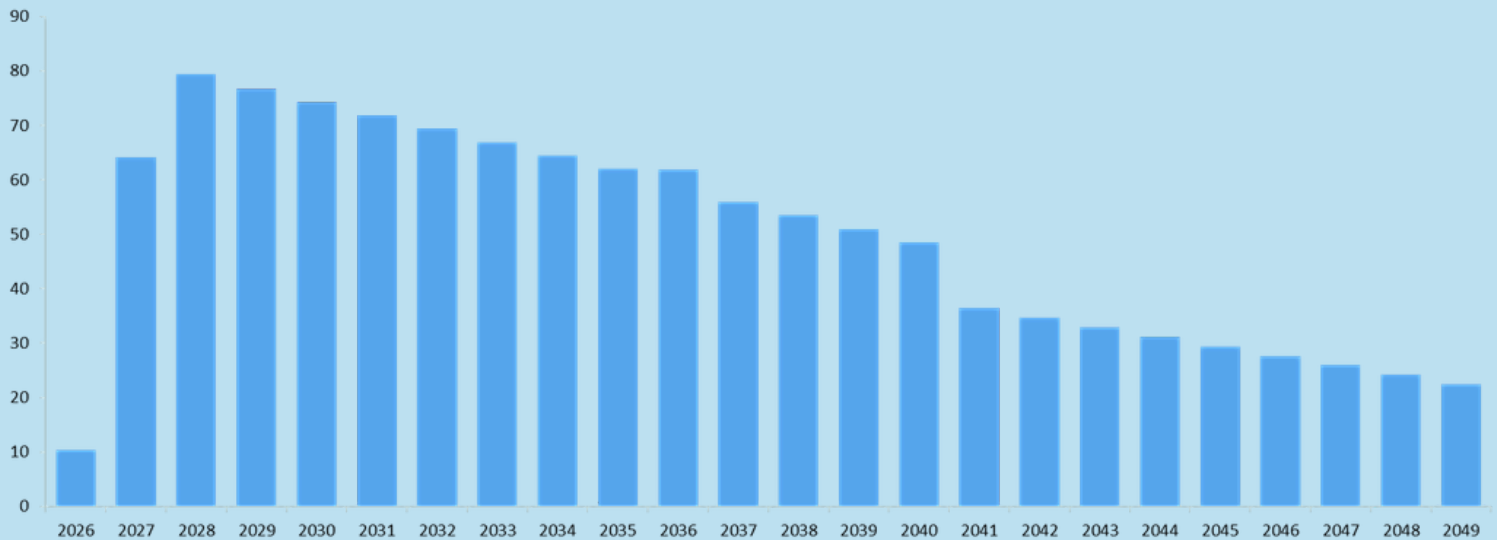


Em R\$ milhões

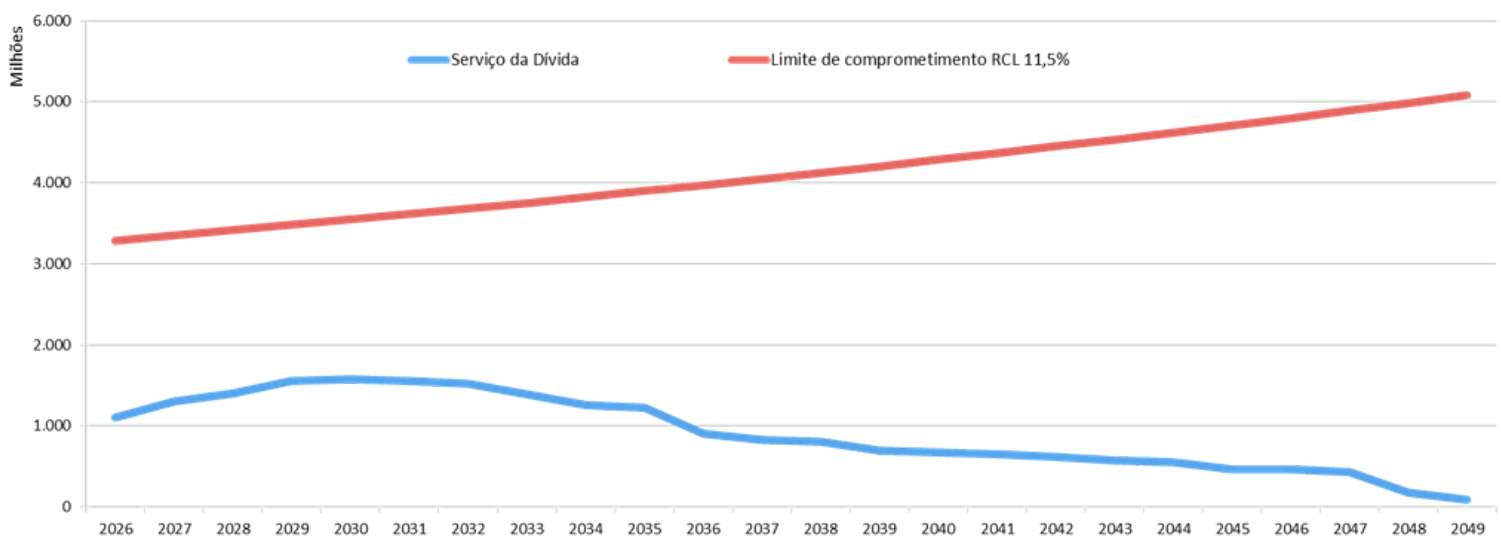
FONTE: GEPOF/SEFAZ

# SERVIÇO DA DÍVIDA A CONTRATAR

PROJEÇÃO A PREÇOS DE DEZ/2025

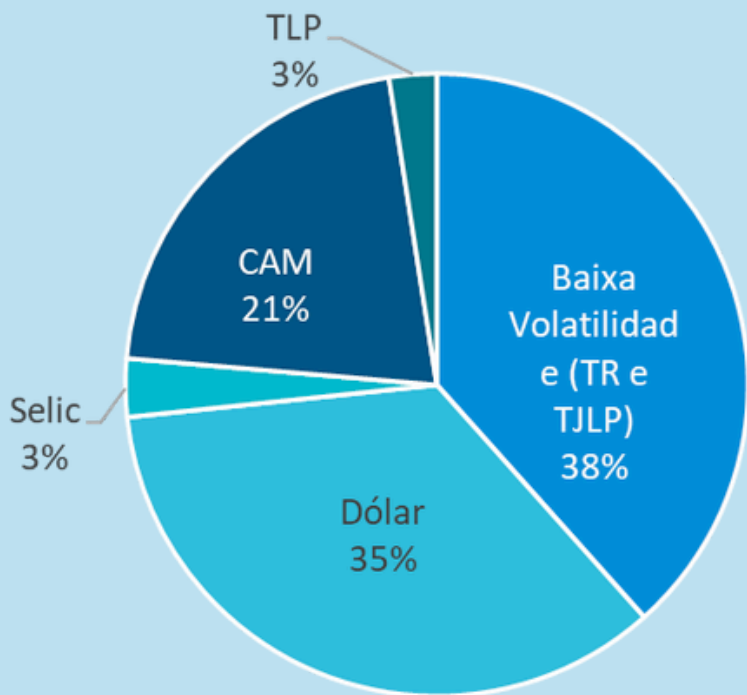


## SERVIÇO DA DÍVIDA – LIMITE DE COMPROMETIMENTO



Em R\$ milhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ



**CAM** – Coeficiente de Atualização Monetária aplicado a partir de 1º de janeiro de 2013 aos contratos de Estados, do Distrito Federal e dos Municípios de que tratam a Lei Complementar nº 148, de 25 de novembro de 2014, e o Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015.

Corresponde ao menor índice do mês, escolhido entre a variação acumulada do IPCA + 4% a.a. e a variação acumulada da taxa SELIC.

FONTE: GEPOF/SEFAZ

## ANÁLISE DE RISCO

O risco da Dívida Pública está associado ao aumento no serviço da dívida ocasionado por mudanças não previstas nos fatores de risco como, por exemplo, taxa de juros, taxa de câmbio e índices de preços. Desta forma, analisar o risco significa medir o grau de exposição da dívida à volatilidade dessas variáveis de mercado, também denominadas de fatores de risco, que podem provocar aumentos inesperados nos desembolsos do governo e um desequilíbrio orçamentário.

De acordo com o fechamento da dívida em 2025, 38% da Dívida Contratual baseia-se em contratos cujas variáveis de custo (juros, encargos e indexadores) apresentam baixa volatilidade, tais como as dívidas com a CEF e o BNDES, que cobram juros mais a variação da TR (Taxa Referencial) e da TJLP, respectivamente. Estes indexadores apresentam variações anuais muito baixas, devido à conjuntura do mercado de juros nos últimos anos.

Um ponto a ser observado pela gestão da dívida é a exposição do estoque ao índice CAM, utilizado nos cálculos do contrato de refinanciamento da Lei nº 9.496/97, que representou 21% da dívida contratual em 2025.

A SELIC afeta os contratos de parcelamento de tributo federal PASEP e BNDES BRT em seu subcredito B, esses dois contratos correspondem a 6% do estoque da dívida. No contrato do PASEP, a SELIC é utilizada para calcular a parcela de juros, cujo percentual mensal é acumulado ao longo do período de vigência do parcelamento, não havendo correção do saldo devedor.

Dívida	DURATION (Anos)		ATM (Anos)	
	2025	2024	2024	2025
CEF	5,25	5,51	9,33	9,65
BNDES	4,16	4,51	6,49	6,72
Externa	5,84	6,53	10,35	11,72
Refinanciamento	5,64	6,56	11,97	13,09
<b>Consolidada</b>	<b>5,22</b>	<b>5,84</b>	<b>9,7</b>	<b>10,66</b>

## DURATION & ATM

Outro fator importante na análise de risco é a variável tempo. Neste caso, a Duration indica o prazo médio de maturação da dívida que, de forma sintética, avalia a concentração de pagamento das parcelas, considerando o valor presente de todo o fluxo de pagamento da dívida. Como não existe um valor ótimo, cabe ao gestor da dívida identificar o melhor fluxo de desembolso, diante das incertezas de receita e volatilidade dos fatores de risco. Neste caso, prazo médio mais longo pode refletir maior exposição aos fatores de risco, porém um fluxo menor e mais adequado de pagamento quando comparado à receita.

Já o ATM, que em inglês significa *Average Time to Maturity*, ou vida média de um contrato, considera apenas a amortização, em valores nominais, para o cálculo do período médio de liquidação de uma dívida. Esse indicador pode ser considerado menos eficiente do que a duration tanto por não considerar os pagamentos de cupons intermediários de juros quanto pelo fato de que os fluxos de amortização não são trazidos a valor presente.

Pelas projeções realizadas pela Gerência de Política Fiscal e da Dívida Pública do Estado - GEPOF, a dívida contratual do Espírito Santo apresentou uma duration de 5,22, e ATM de 9,70, em 2025, conforme demonstrado na tabela.

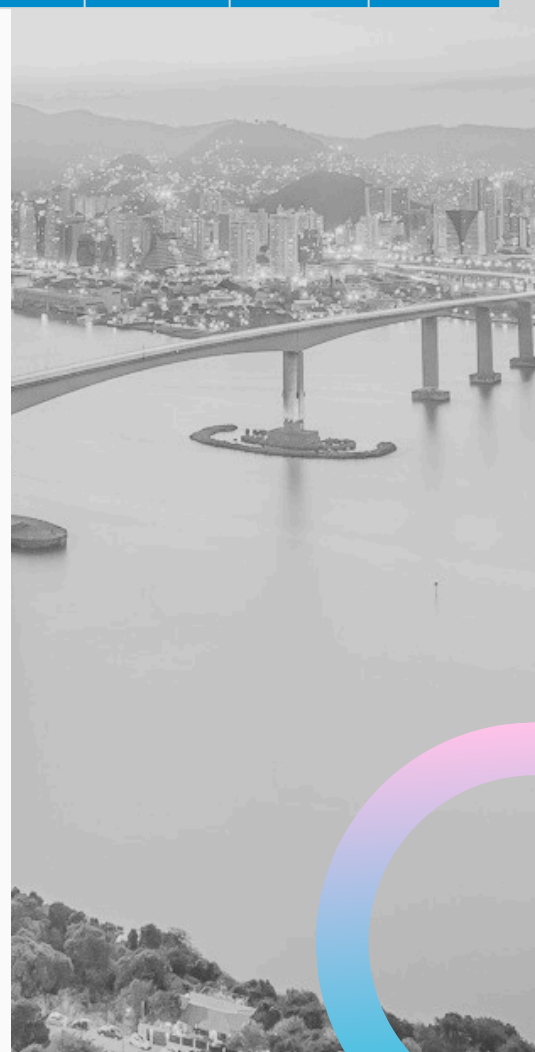
Ressalta-se que o objetivo deste indicador é acompanhar e evitar concentração de pagamentos, tornando o fluxo de desembolso mais suave e adequado às receitas do governo.

Credor	Média									
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
União	5,60%	5,70%	4,10%	4,10%	4,30%	4,50%	4,60%	4,70%	4,90%	5,10%
CEF	7,20%	7,20%	4,30%	4,20%	4,20%	4,20%	4,50%	4,50%	4,50%	4,60%
Baneses	6,00%	6,00%	-	-	-	-	-	-	-	-
BNDES	6,90%	6,90%	6,80%	6,40%	5,40%	6,20%	6,60%	6,60%	6,60%	6,60%
BID	2,10%	3,40%	3,40%	2,90%	1,10%	1,20%	4,20%	6,60%	6,40%	5,50%
BIRD	2,20%	2,50%	3,40%	3,70%	2,10%	1,10%	1,40%	5,90%	6,00%	5,50%
CAF	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5,70%
Interna	6,30%	6,30%	5,40%	5,20%	4,80%	5,30%	5,60%	5,60%	5,60%	5,50%
Externa	2,20%	3,20%	3,40%	3,20%	1,40%	1,20%	2,90%	5,30%	4,60%	5,50%
<b>Total</b>	<b>5,70%</b>	<b>5,90%</b>	<b>5%</b>	<b>4,90%</b>	<b>4,20%</b>	<b>4,40%</b>	<b>5,00%</b>	<b>5,80%</b>	<b>5,90%</b>	<b>5,70%</b>

FONTE: GEPOF/SEFAZ

## JUROS MÉDIOS

Em 2025, a taxa média ponderada de juros apresentou uma redução de 0,2 ponto percentual em relação ao ano anterior. Essa nova taxa média de juros, que é de 5,7% ao ano, está em conformidade com as práticas atuais do mercado para as taxas utilizadas em financiamentos.



Tipo de Juros	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
<b>Juros Fixos</b>	2.288	35%	2.368	36%	2.336	35%	2.284	33%	2.248	31%
<b>Juros Flutuantes</b>	4.232	65%	4.193	64%	4.271	65%	4.561	67%	4.942	69%
<b>Total</b>	<b>6.520</b>	<b>100%</b>	<b>6.561</b>	<b>100%</b>	<b>6.607</b>	<b>100%</b>	<b>6.845</b>	<b>100%</b>	<b>7.189</b>	<b>100%</b>

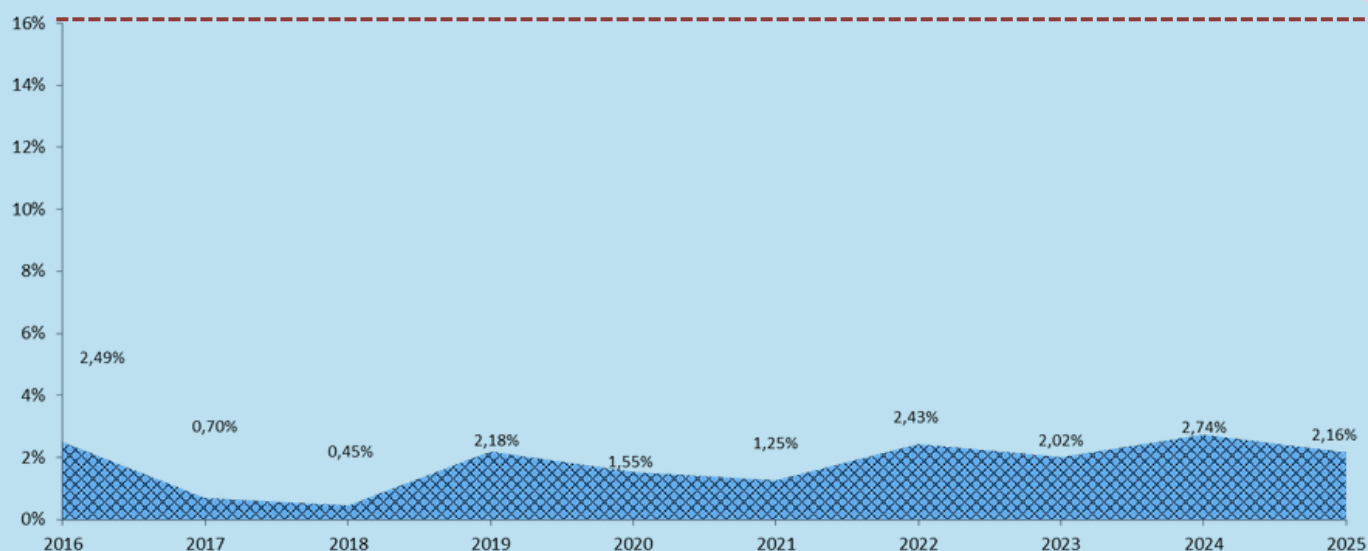
2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
2.153	30%	2.188	30%	2.240	30%	2.230	27%	2.285	28%
4.963	70%	5.074	70%	5.154	70%	6.044	73%	5.981	72%
<b>7.116</b>	<b>100%</b>	<b>7.262</b>	<b>100%</b>	<b>7.395</b>	<b>100%</b>	<b>8.274</b>	<b>100%</b>	<b>8.266</b>	<b>100%</b>

FONTE: GEPOF/SEFAZ

## COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA CONTRATUAL POR TIPO DE JUROS

A tabela ilustra que a participação dos juros flutuantes na composição da dívida pública contratual do Estado predomina a partir de 2016. As principais dívidas com juros flutuantes são com os contratos do CEF FINISA, BNDES PROPAE, BID- PRES III, BID Eficiência Logística e BIRD GIAP que juntos somam um saldo devedor de R\$ 4,55 bilhões.

## RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO – 2016 A 2025



FONTE: GEPOF/SEFAZ

## FUTURAS RECEITAS

Operação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	Total
BRT	89.645	116.405						206.050
Estado Presente	69.403	17.449						86.852
PROFISCO II	40.600	74.636						115.236
Gestão de Águas II	72.826	59.993	55.864	274.753				463.436
Programa Eficiência Logística	139.533	407.320						546.853
Programa de Segurança Pública do ES	43.887							43.887
Programa Moderniza ES	196.137	193.965	29.007					419.108
PROINFRA	137.437	175.658	161.905					475.000
Saúde Norte ES	108.962							108.962
ES + Inteligente	135.088	84.114	33.707	82.971				335.880
PROMOJUES	55.160	43.298	34.319	48.160				180.938
PROATIVA	390.225	39.259	39.330	39.757	39.757	39.757	311.504	899.590
<b>Total</b>	<b>1.478.903</b>	<b>1.212.099</b>	<b>354.132</b>	<b>445.641</b>	<b>39.757</b>	<b>39.757</b>	<b>311.504</b>	<b>3.881.793</b>

FONTE: SUBCAP/SEP

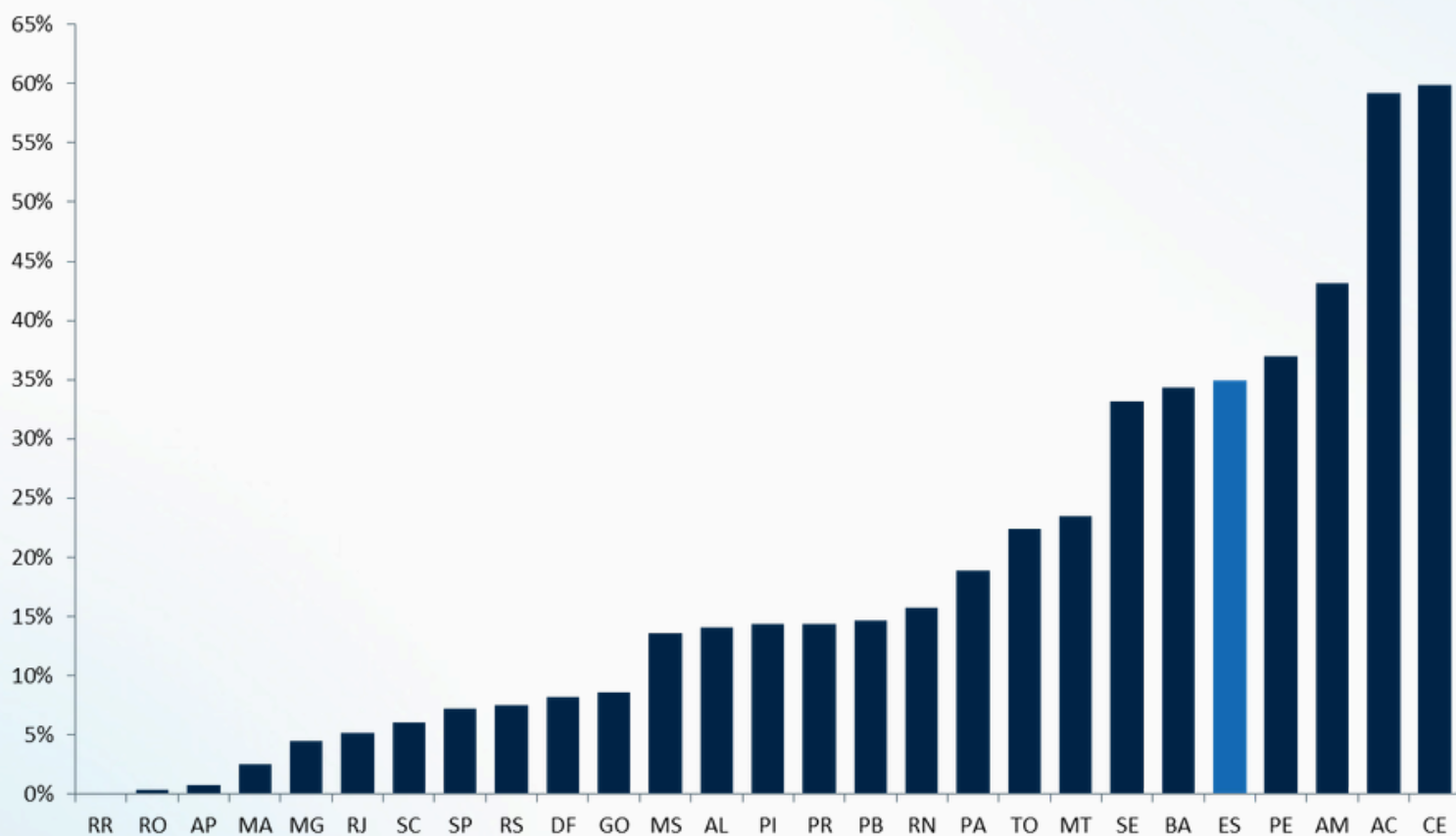
## NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operação	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	CREDOR	Total
PRODEPRO	75.000	258.414	-	-	-	-	-	BNB	333.414
PROCOSTA	45.000	105.000	-	-	-	-	-	BNDES	150.000
Renovação de Frota - REFROTA	75.000	75.000	-	-	-	-	-	BNDES	150.000
<b>Total</b>	<b>195.000</b>	<b>438.414</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>633.414</b>

FONTE: GEPOF/SEFAZ

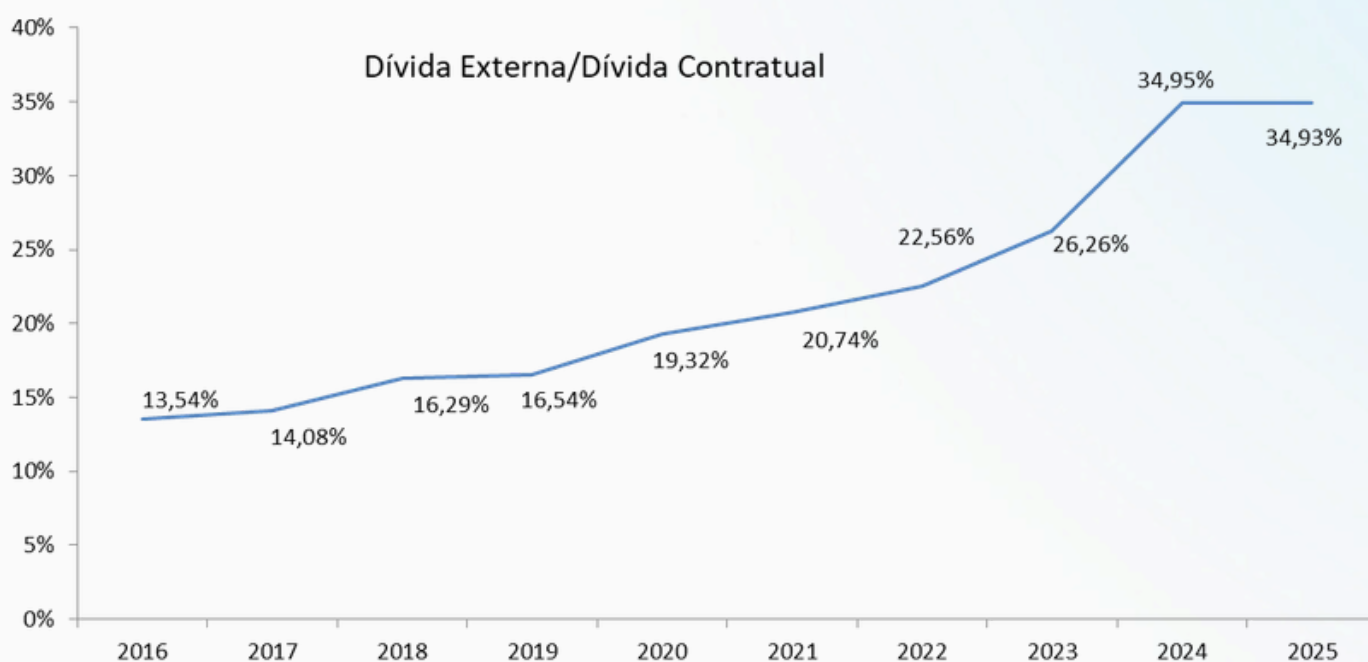
# DÍVIDA EXTERNA SOBRE DÍVIDA CONSOLIDADA

O gráfico demonstra os respectivos percentuais da dívida externa sobre as dívidas consolidadas dos estados brasileiros. No Espírito Santo, a proporção da dívida consolidada atrelada ao dólar representou 34,87%, o que significa um percentual acima da média dos demais estados, que é mais de 18,65% de dívida atrelada a moedas estrangeiras.



FONTE: GEPOF/SEFAZ

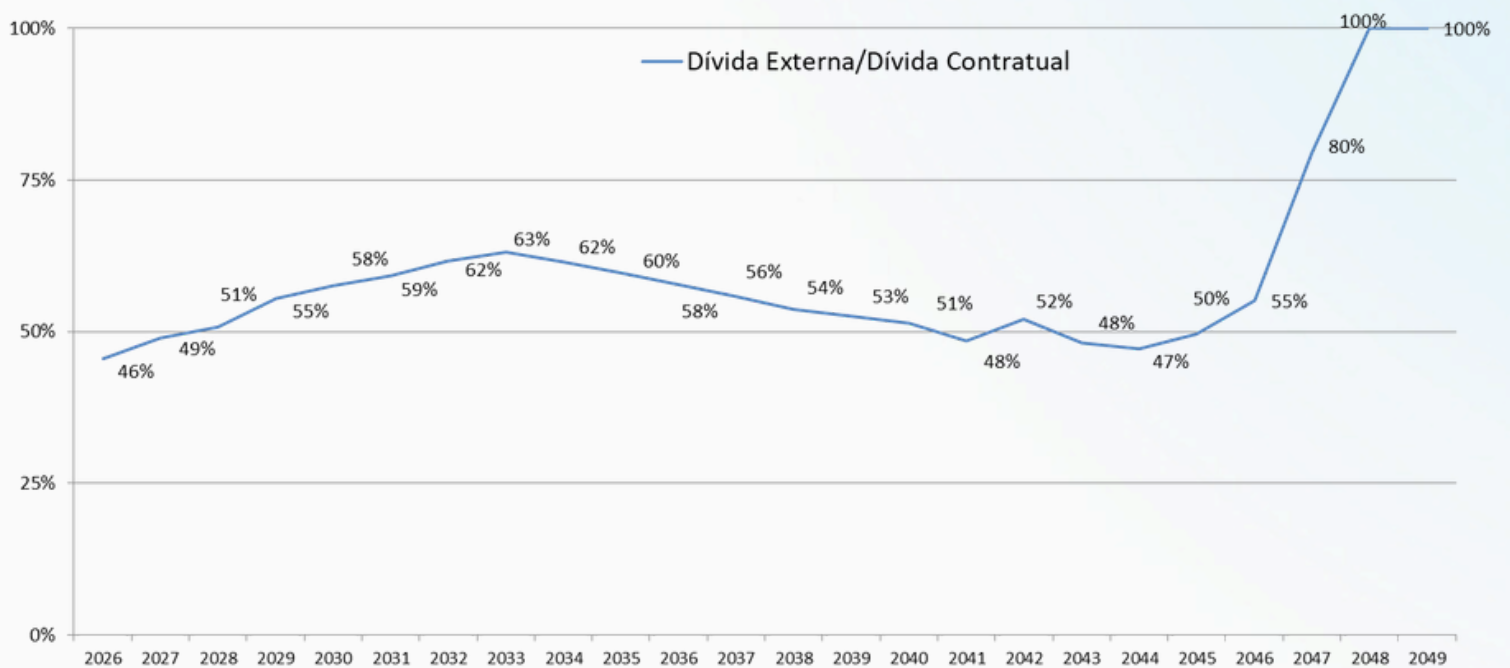
# EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE DÍVIDA CONTRATUAL 2016 - 2025



FONTE: GEPOF/SEFAZ

O gráfico ilustra a evolução histórica da Dívida Contratual em moeda estrangeira (Dólar) no intervalo de 2016 a 2025. Durante o período apresentado, esse indicador mostrou um crescimento médio anual de cerca de 183 milhões; ao longo dessa década, a exposição da dívida contratual externa mais do que dobrou, atingindo um aumento de 113%.

# EVOLUÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA SOBRE DÍVIDA CONTRATUAL 2026 - 2049



FONTE: GEPOF/SEFAZ

# AVALIAÇÃO CAPAG

A CAPAG é uma avaliação da aptidão para pagamento de um ente federativo, como um município ou estado. Essa análise é realizada para: Oferecer garantias por parte da União, Reduzir riscos de inadimplência e Efetuar operações de crédito com a garantia da União. A CAPAG funciona como um tipo de selo de aprovação destinado aos entes federativos.

A metodologia utilizada para calcular a CAPAG é baseada em três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez relativa. Em 2024, a Secretaria do Tesouro Nacional adicionou o selo + para os entes que alcançaram nota A no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal. É importante mencionar que o Espírito Santo tem a classificação A em seu histórico desde 2012.

NOTA CAPAG

**A+**

## INDICADOR 1 - ENDIVIDAMENTO

**A (31,88%)**

Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida

## INDICADOR 2 - POUPANÇA CORRENTE

**A (77,75%)**

Despesa Corrente/Receita Corrente Ajustada

## INDICADOR 3 - LIQUIDEZ RELATIVA

**A (7,48%)**

(Disponibilidade de caixa bruta + insuficiência de caixa - Obrigações Financeiras)/Receita Corrente Líquida

## RANKING DA QUALIDADE FISCAL

**AICF**

FONTE: GEPOF/SEFAZ

# PROGRAMA DE PLENO PAGAMENTO DE DÍVIDAS DOS ESTADOS – PROPAG

Trata-se de uma iniciativa federal criada pela Lei Complementar nº 212/2025, com o objetivo de revisar os termos das dívidas dos Estados e do Distrito Federal junto à União.

As dívidas abrangidas incluem refinanciamentos realizados sob as Leis 8.727/93, 9.496/97, Lei Complementar 159/2017, 178/2021, 201/2023 e MP 2.192-70/2001. Na consolidação das dívidas, o acordo de refinanciamento irá unificar todas as obrigações qualificadas, incluindo os saldos devedores atualizados.

O Governo do Espírito Santo possui um contrato de refinanciamento previsto na Lei 9.496/97, o que permite sua participação no PROPAG.

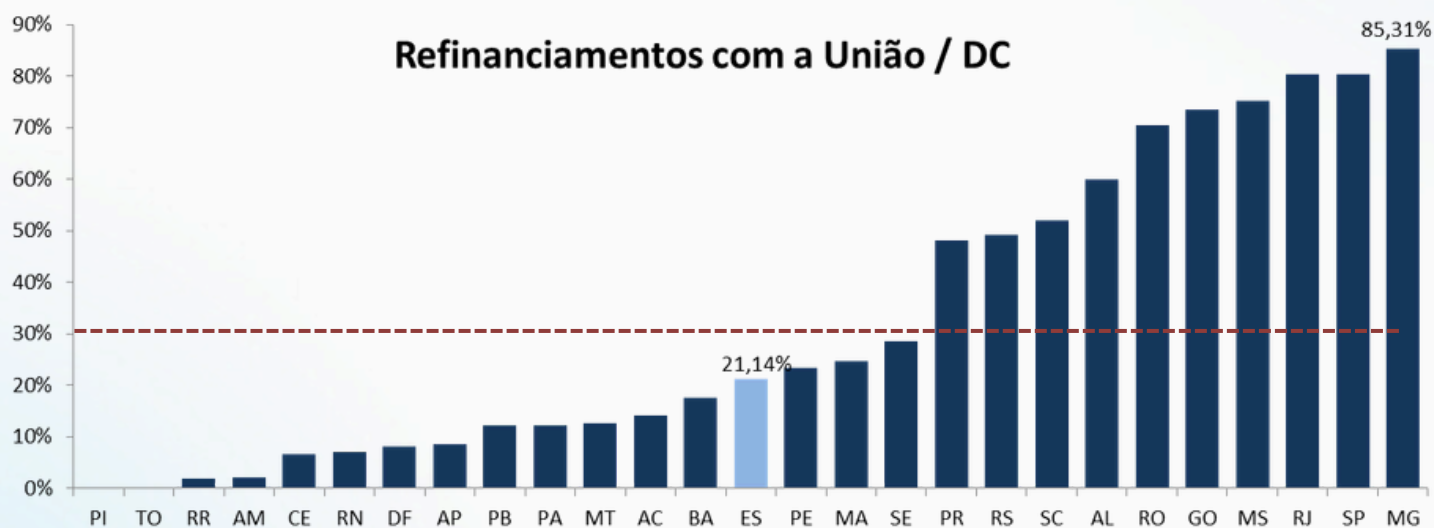
O prazo para adesão terminou em 31 de dezembro de 2025. O Estado enviou sua solicitação de participação em 30/12/2025, assegurando sua participação no programa. O aditivo contratual ainda não foi assinado e está atualmente em análise entre o governo e a STN.

# REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA NOS ESTADOS BRASILEIROS

A reestruturação da dívida envolve um conjunto de ações, negociações e programas de ajuste implementados pelos governos estaduais para equilibrar suas finanças, diminuir o endividamento excessivo e ajustar os pagamentos à sua capacidade financeira, buscando alcançar o equilíbrio fiscal.

Nesse contexto, todos os refinanciamentos realizados pelos entes federativos junto à União são considerados. O Espírito Santo possui um refinanciamento sob a Lei 9496, classificado como reestruturação da dívida, com um saldo devedor em 31/12/2025 de aproximadamente 1,75 bilhão de reais, valor que corresponde a cerca de 21% do total da Dívida Consolidada. Comparando com outros estados brasileiros, o Espírito Santo apresenta um nível de endividamento por refinanciamento junto à União sobre a Dívida Consolidada abaixo da média nacional, que é de 32%.

Refinanciamentos com a União / DC



FONTE: GEPOF/SEFAZ

Condição	Taxa de Juros	Redução da Dívida Exigida	Investimento Anual	Aporte ao FEF
A1	0% a.a.	Redução mínima de 20%	1% do Saldo Devedor	1% do Saldo Devedor
A2	0% a.a.	Redução mínima de 10%	1,5% do Saldo Devedor	1,5% do Saldo Devedor
A3	0% a.a.	Sem Redução	2% do Saldo Devedor	2% do Saldo Devedor
B1	1% a.a.	Redução mínima de 20%	-	1% do Saldo Devedor
B2	1% a.a.	Redução mínima de 10%	0,5% do Saldo Devedor	1,5% do Saldo Devedor
B3	1% a.a.	Sem Redução	1% do Saldo Devedor	2% do Saldo Devedor
C1	2% a.a.	Redução mínima de 10%	-	1% do Saldo Devedor
C2	2% a.a.	Sem Redução	0,5% do Saldo Devedor	1,5% do Saldo Devedor

FONTE: Tesouro Nacional

## VANTAGENS PARA O ESTADO AO ADERIR AO PROPAG

- 1 - Juros mais baixos de acordo com as condições selecionadas,
- 2 - Prazo ampliado: refinanciamento de até 360 meses (30 anos),
- 3 - Transição tranquila para Estados em RRF: pagamento progressivo (20%, 40%, 60%, 80%, 100% nos primeiros cinco anos),
- 4 - Possibilidade de obter recursos do FEF para investimentos em áreas prioritárias,
- 5 - Acesso ao FGF (Fundo Garantidor Federativo) para garantir operações de crédito e maior flexibilidade: possibilidade de realizar amortizações extraordinárias a qualquer momento.



# CONDIÇÃO ESCOLHIDA PELO ESTADO PARA ADESÃO AO PROPAG

O Espírito Santo escolheu a condição A2, uma das principais vantagens dessa adesão é a eliminação total da taxa de juros aplicada aos contratos sob a Lei Federal nº 9.496/1997, que é de 4% ao ano. Dessa forma, os pagamentos passam a ser destinados apenas à quitação do valor principal da dívida, acelerando a redução do saldo devedor e melhorando a gestão do passivo estadual.

Essa ação também resulta em uma economia fiscal significativa ao longo do tempo, estimada em cerca de 3,3 bilhões de reais, valor que equivale a quase o dobro do saldo atual da dívida do Espírito Santo com a União. Isso fortalece as possibilidades de investimento do Estado e ajuda na consolidação das contas públicas.

Amortização Extraordinária (A)	Serviço após Amortização (B)	Investimento de 1,5% + Contribuição FEF (C)	Custo Total D=(A+B+C)	Lei 9496 parâmetro atual CAM + 4% (E)	Vantajosidade (E-D)
176	3.314	1.213	4.703	8.036	3.333

Em R\$ milhões

FONTE: GEPOF/SEFAZ



# O QUE É O FUNDO DE EQUALIZAÇÃO FEDERATIVA (FEF):

Trata-se de um fundo privado criado para beneficiar os Estados, com a finalidade de promover melhorias estruturais na produtividade, lidar com as mudanças climáticas e aprimorar infraestrutura, segurança pública e educação.

Gestão: Banco do Brasil S.A.

Fontes de recursos do FEF:

- Contribuições anuais dos Estados, variando entre 1%, 1,5% ou 2% do saldo devedor atualizado
- Juros obtidos por aplicações financeiras

As regras específicas para o cálculo do valor podem ser verificadas na Portaria MF Nº 2.899, de 27 de novembro de 2025, especialmente no Art. 36.

O primeiro aporte do Estado foi realizado no momento da adesão ao programa, e a partir de 2026, os aportes anuais deverão ser feitos até 30 de junho de cada ano. A distribuição dos recursos será realizada pelo administrador do fundo até 31 de outubro de cada ano, seguindo os seguintes critérios:  
20% com base na relação Dívida Consolidada/RCL invertida e 80% conforme os coeficientes de participação no FPE.

Para o exercício de 2026, prevê-se uma contribuição de cerca de 26 milhões ao fundo, além de uma receita de aproximadamente 177 milhões para o Estado provenientes desse fundo.



# SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO (SIGEFES)

A modernização do Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Estado do Espírito Santo (Sigefes), com a implementação do Sigefes 2.0, trará melhorias importantes: o novo sistema utilizará tecnologia de ponta, apresentará melhor desempenho e maior segurança, além de uma integração mais eficiente com outros sistemas essenciais. A nova interface será mais fácil e intuitiva de usar, facilitando a navegação e promovendo maior automação nos processos contábeis e orçamentários. O projeto avançou para uma nova fase com a contratação da empresa responsável pela atualização e expansão do sistema.

Haverá também uma integração entre os módulos de Execução, Planejamento, Dívida Pública, Folha de Pagamento, Flexvision e Sidec/Véritas, além de um módulo Flexvision mais avançado, que permitirá gerar relatórios mais completos e dinâmicos, aumentando a transparência e o controle na gestão pública.

O projeto de implementação do módulo de Dívida Pública teve início em 2025, com o cadastramento das informações dos contratos de dívida pública em ambiente de homologação. Durante 2026, ainda serão realizados testes relacionados à parte operacional dos procedimentos existentes na gestão da dívida pública estadual.